



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 020/2019
CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

Divulga as notas definitivas da prova discursiva ao cargo de Procurador e a convocação dos candidatos para entrega de títulos do Concurso Público Aberto pelo Edital nº 001/2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova discursiva aplicada ao cargo de Procurador, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Cargo	Resultado
49301748	ALBERTO GIOVANI ALVES	06/10/1983	Procurador	INDEFERIDO
49300038	ALEXANDRA CLARA BOTARELI CESAR	07/06/1991	Procurador	INDEFERIDO
49321055	ALINE DIAS MACHADO BESPALAZ	03/10/1991	Procurador	INDEFERIDO
49316200	ANGELITA DETOFOL DUARTE TIVES	17/09/1987	Procurador	INDEFERIDO
49300005	BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI	05/03/1993	Procurador	INDEFERIDO
49322220	EDENER BERTÃO TOLENTINO	29/02/1992	Procurador	INDEFERIDO
49302970	FERNANDO GIMENES LUZ	10/08/1989	Procurador	INDEFERIDO
49316108	HERMANO VICTOR FAUSTINO CÂMARA	07/02/1991	Procurador	INDEFERIDO
49303013	MOARA RODRIGUES FRANÇA KRÜGER	08/09/1979	Procurador	INDEFERIDO
49323638	OTHON RAPHAEL SACKS BURAK	28/08/1994	Procurador	INDEFERIDO
49324274	RODRIGO TEIXEIRA DORIA	15/06/1989	Procurador	INDEFERIDO
49312703	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990	Procurador	INDEFERIDO

2. A RATIFICAÇÃO das notas das provas discursivas ao cargo de Procurador, divulgadas por meio do Edital nº 018/2019 – ANEXO V, as quais tornam-se notas definitivas.
3. A convocação dos candidatos aos cargos de nível superior, constantes no **ANEXO I** do presente edital, para entrega de títulos nas datas de **27, 28 e 29/03/2019, no local e horário especificados abaixo:**

CARGOS: ANALISTA DE SISTEMAS, ASSISTENTE SOCIAL; AVALIADOR IMOBILIÁRIO; BIOMÉDICO; CIRURGIÃO DENTISTA; CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA; CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTIA; CONTADOR; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; ENGENHEIRO AMBIENTAL; ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO QUÍMICO; FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO; FISCAL TRIBUTÁRIO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO GENERALISTA DE ESF; MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO; NUTRICIONISTA; PEDAGOGO SOCIAL;



PROCURADOR; PROFESSOR; PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA; PSICÓLOGO; VETERINÁRIO;

DATA DA ENTREGA DE TÍTULOS: 27, 28 e 29/03/2019.

LOCAL DA ENTREGA DE TÍTULOS: AUDITÓRIO PRINCIPAL FRANCISCO CONTINI - UNICENTRO – CAMPUS SANTA CRUZ

ENDEREÇO: RUA SALVATORE RENNA, 875 - SANTA CRUZ, GUARAPUAVA - PR, 85015-430.

HORÁRIO: DAS 08h00 ÀS 11h30 E DAS 13h00 ÀS 16h30.

4. Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 pontos	3,00 pontos
TOTAL		10,00

2.1. Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas em cartório** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, conforme Publicação nº 001/2018, de 08 de novembro de 2018.

2.2. Aos **cargos em que a especialização também é requisito**, somente terão pontuados os títulos que **não** se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecido em edital.

5. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e horário para realização da entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).

- Com base no resultado da prova objetiva, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao local destinado dentro do horário divulgado em edital, para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.
- Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração com fins específicos para tais poderes.
- Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega de títulos.
- Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.



- e. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
- f. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.
- g. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.
- h. No ato da entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.
- i. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 10 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2018.

Guarapuava, 20 de março de 2019.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO